



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Errata	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabú-SP

DECRETO Nº 005/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026 - LEI Nº 510

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 325.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			325.850,00
Anulação			
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	13	04.122.0002.1002.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100,00
		4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA	F.R.: 0 01 00
		01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		110 000 TESOUREIRO GERAL	
02	05 01	ATENÇÃO BASICA	
	138	10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAUDE	300.000,00
		3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 01 00
		01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
		301 034 TESOUREIRO Contratos CIOP	
02	11 01	INCENTIVO A CULTURA	
	235	13.392.0012.1017.0000 APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	9.750,00
		4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NA CULTURA	F.R.: 0 01 00
		01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		110 000 TESOUREIRO GERAL	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabú-SP

240	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	16.000,00
		MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	41	08.244.0013.2046.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS	-16.000,00	
			INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	19	04.122.0002.1003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-100,00	
			INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	308	10.301.0006.2052.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-300.000,00	
			CENTRAL EMERGENCIAL - AMBULANCIAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIO/ENTIDADES/FUNDO		
02	11	02	DESPORTO AMADOR		
	242	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	-4.250,00	
			INVESTIMENTOS NO DESPORTO AMADOR	F.R. Grupo:	0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

243	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	-5.500,00
	4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS NO DESPORTO AMADOR	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	110 000	TESOURO GERAL	

Anulação (-) -325.850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 16 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

DECRETO Nº 006/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe confere o art.10, da Lei nº504 de 12/12/2025 orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº504, de 12 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Diretora de Secretaria

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 61	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 63	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	14.500,00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
Ficha: 66	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	10.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 07	ENSINO SUPERIOR		
Ficha: 277	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ATENÇÃO BASICA		

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ATENÇÃO BASICA		
Ficha: 278	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 347	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	17.858,41
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 348	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	9.575,19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha: 179	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	14.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 03	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Ficha: 181	08.241.0007.2023.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	20.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 317	08.241.0007.2023.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	34.872,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 06 CENTRO DE REFERENCIA - C R A S

Ficha: 193	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	163.905,60
--------------------------	------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 60	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-10.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 62	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-14.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	

Ficha: 264	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-1.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 07 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 100	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 ATENÇÃO BASICA

Ficha: 113	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-27.433,60
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Ficha:	126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-20.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha:	314	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-34.872,00
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 03	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Ficha:	180	08.241.0007.2023.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 05	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS		
Ficha:	186	08.244.0007.2025.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-14.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	189	08.244.0007.2025.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 06	CENTRO DE REFERENCIA - C R A S		
Ficha:	192	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -163.905,60





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1205

Página 9 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 059/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração de local de trabalho do empregado Público, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização administrativa para melhor eficiência e continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - REALOCAR a Servidora **PAMELLA GUEDES DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 46.xxx.xxx-2**, inscrito no **CPF nº 402.xxx.xxx-13**, CTPS nº **468008962** - Série nº **00033**, lotada no Cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, teve seu serviço junto ao Departamento de Saúde finalizado em 13 de fevereiro de 2026 e, a partir do dia 18 de fevereiro de 2026, será realocada para prestar serviços no Departamento de Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de fevereiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Errata

Na **Portaria nº 008/2026, de 09 de janeiro de 2026**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - REALOCAR a Servidora **DANIELLE RODRIGUES DA COSTA SANTOS**, portadora do **RG nº 48.xxx.xxx-3**, inscrito no **CPF nº 417.xxx.xxx-02**, CTPS nº **0073935** - Série nº **00382**, lotada no Cargo de **ESCRITURÁRIA**, na função Gratificada de Encarregado de Adiantamentos de Convênios, teve seu serviço junto ao Departamento de Administração Municipal finalizado em 09 de janeiro de 2025 e, a partir do dia 12 de janeiro de 2026, será realocada para prestar serviços no Departamento de Assistência Social.

LEIA-SE:

Art. 1º - REALOCAR a Servidora **DANIELLE**

RODRIGUES DA COSTA SANTOS, portadora do **RG nº 48.xxx.xxx-3**, inscrito no **CPF nº 417.xxx.xxx-02**, CTPS nº **0073935** - Série nº **00382**, lotada no Cargo de **ESCRITURÁRIA**, na função Gratificada de Encarregado de Adiantamentos de Convênios, teve seu serviço junto ao Departamento de Administração Municipal finalizado em 09 de janeiro de 2026 e, a partir do dia 12 de janeiro de 2026, será realocada para prestar serviços no Departamento de Assistência Social.

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.